



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2020/00002, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Incluir o inciso V no artigo 19 da CNDIRFO:

"Art.19. Compete aos juízes federais diretores das subseções judiciárias, no âmbito da subseção:

V - monitorar as atividades de Primeiro Atendimento e de Perícias."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**- assinado eletronicamente -
OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Federal Diretor do Foro**



Assinado digitalmente por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 2762566-8650 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2762566-8650>

Classif. documental | 00.01.01.03



JFRJPGD202000002A

SIGA